

PORTARIA ICEPI Nº 056-S, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa a Supervisão do Programa de Regulação Formativa: Inovação do Acesso assistencial, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os Supervisores do Programa de Regulação Formativa: Inovação do Acesso Assistencial, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI.

NOME	FUNÇÃO	LATTES
ANDRÉA LORENZUTTI	SUPERVISOR	http://lattes.cnpq.br/7551932465637270
WALDILANE MOTA OLIVEIRA	SUPERVISOR	http://lattes.cnpq.br/7747168867983973

Art.2º A função do supervisor será desenvolver atividades típicas de gestão acadêmica e administração para o pleno funcionamento do Programa, obedecendo os dispostos na Portaria nº 003-R, de 03 de fevereiro de 2020, que institui no âmbito do Laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção à Saúde - LIPRAS/ICEPi, o projeto de extensão e inovação em ambiente produtivo em saúde “Projeto de Implantação de Regulação Formativa: Inovação do acesso assistencial.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 11 de outubro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi